

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2019/CCV - ADESÃO CARONA A A.R.P N.º. 61/2018 - PREGÃO ELETRONICO N.º 29/2018/PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS MT

PROCESSO: 118340/2019

CONTRATANTE - Casa Civil

CONTRATADA - APS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadora/imprensa/digitalizadora/fax) para atender a demanda da Casa Civil, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 61/2018, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 29/2018 Prefeitura De Rondonópolis/MT, em conformidade com o Termo de Referência n.º 008/2019/CCV apresentado e demais anexos constantes no Processo Administrativo N.º 132124/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.18.000182-5

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 20.05.2019 a 20.05.2020.

VALOR TOTAL: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2019

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Casa Civil do Estado de Mato Grosso - CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA - Representantes da empresa APS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI ME.

PORTARIA N.º 019/2019/CCV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato n.º 003/2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Jair Alves da Silva - matrícula funcional - 16171, Matheus Vinicius de Jesus Staff - matrícula funcional 291158 - para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme as atribuições descritas nos termos da PORTARIA CONJUNTA N.º 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC, publicada no diário oficial n.º 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)

